



PORTARIA Nº 987/2020

Dispensa Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Infantil Santa Lúcia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Infantil Santa Lúcia da servidora **Tatiane Maria Rossatto**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 976, nível 02, classe B, triênio 02, a contar de 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-10-2020 a 05-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-10-2020

Redigido por: Francine Rostirolla